



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 34 DE 23/09/2014 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 014259/2012 – Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Lopes Filho
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Luzanilda Maria Reis Rodrigues
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Manuelita de Carvalho Sousa Lopes (01/01 a 28/02/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – José da Silva Lopes (01/03 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Ivonquesia de Araújo Bento (01/01 a 28/02/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMAS – Manuelita de Carvalho Sousa Lopes (01/03 a 30/06/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Ivonquesia de Araújo Bento (01/07 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Leocádio Alves Bento
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s)

- Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da Peça 41; FUNDEB – fl. 03 da Peça 41; FMS/1º GESTOR – fl. 05 da Peça 41; FMAS/1º GESTOR – fl. 04 da Peça 41; FMAS/2º GESTOR – fl. 05 da Peça 41; FMAS/3º GESTOR – fl. 04 da Peça 41).

TC-E 014391/2012 – Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – João da Cruz Rosal da Luz
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Nicileide Marques Rocha
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Pauliana da Conceição Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – João da Cruz Rosal da Luz
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Osvaldo Elias Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Rômulo Oliveira Pessoa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado

- Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989)
(Substabelecimento: Prefeitura – fl. 02 da Peça 37; FMAS – fl. 02 da Peça 37)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC-E 015307/2012 – Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (Exercício de 2011).

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Herculano de Negreiros (Contas de Governo)
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
- Prefeitura Municipal – Raimundo Nonato Bastos de Negreiros (Contas de Gestão – 01/01 a 01/03/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Prefeitura Municipal – Samara Sandra Oliveira de Negreiros (Contas de Gestão – 01/03 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Samara Sandra Oliveira de Negreiros (01/01 a 01/03/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Glaucia Barradas dos Santos (01/03 a 03/10/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Sebastião de Assis Ribeiro (04/10 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Waldivon Soares Tomaz
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Cláudia da Silva Costa Macêdo (01/01 a 28/02/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMAS – Marlene Ribeiro da Silva (01/03 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara – Arenaldo Fernandes Ribeiro (01/01 a 31/07/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- Câmara – Jairon dos Santos Ramos (01/08 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros
(Procuração: Prefeitura/Contas de Governo – fl. 47 da Peça 26);
(Sem procuração nos autos: Prefeitura/Contas de Gestão/2º GESTOR; Prefeitura/Contas de Gestão/2º GESTOR; FUNDEB/1º GESTOR; FUNDEB/2º GESTOR; FUNDEB/3º GESTOR; FMS; FMAS/1º GESTOR; FMAS/2º GESTOR)
- Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)
(Procuração: Câmara/1º GESTOR – fl. 04 da Peça 29; Câmara/2º GESTOR – fl. 04 da Peça 30).

Processos Apensados:

- TC-E 041874/2012 – Auditoria no PSF do Município de São Raimundo Nonato-PI – Exercício de 2011. Prefeito Municipal – José Herculano de Negreiros. Gestor do FMS – Waldivon Soares Tomaz.
- TC-E 042880/2011 – Denúncia sobre pretensas irregularidades no âmbito da administração municipal de São Raimundo Nonato-PI (Exercício de 2011). Denunciante: Maria Risoneide Dias de Assis Nunes – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Raimundo Nonato (SINDSERM). Denunciado: José Herculano de Negreiros – Prefeito Municipal.
- TC/010640/2014 – Denúncia sobre diversas irregularidades na gestão de recursos públicos referentes às adutoras da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI. Denunciante: José Arimatéia Dantas Lacerda – Coordenador da Força Tarefa Popular XII, marcha contra corrupção pela vida. Denunciado: José Herculano de Negreiros – Prefeito Municipal.

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

APOSENTADORIA

TC/002505/2014 – Lúcia Rodrigues Costa

Julgamento: Conversão do julgamento em Diligência.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-O 014.191/2012 – Associação Piauiense dos Municípios-APPM (Exercício de 2011)

Responsável:

- *Francisco de Macêdo Neto – Presidente*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

Advogado(s):

- *Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7332) e outros*
(Procuração – fl. 02 da Peça 20).

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabiahn Lopes Campelo

APOSENTADORIA

TC/016778/2013 – Elisabeth Cristina Almeida de França

Julgamento: Conversão do julgamento em Diligência.

DENÚNCIA

TC/003052/2014 – Prefeitura Municipal de Piripiri-PI

Objeto:

- *Irregularidades na gestão de recursos públicos, consubstanciadas na acumulação de cargos públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Piripiri, exercício de 2014.*

Denunciante:

- *Denúncia apresentada via Ouvidoria do TCE/PI, por cidadão não identificado.*

Denunciado:

- *Odival José de Andrade – Prefeito Municipal*

Advogado(s):

- *Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) e outros*
(Procuração – fl. 04 da peça 13).

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento, conforme requerimento do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(continuação do julgamento iniciado na Sessão da Primeira Câmara do dia 16/09/2014, após concessão de vistas dos autos do processo ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho).

TC-E 014.205/2012 – Prefeitura Municipal de Pio IX-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Raimundo Nonato do Nascimento*
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- *FUNDEB – Francisca Gerlândia de Sousa*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- *FMS – Tales Antão de Alencar Carvalho*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- *FMAS – Magaly Antão de Carvalho*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- *FMCA – Magaly Antão de Carvalho*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- **HOSPITAL** – Antônio Wilson de Araújo
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.
- **Câmara Municipal** – Acácio José Antão de Alencar
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.

Advogado(s):

- **Dimas Emilio Batista de Carvalho** (OAB/PI nº 6.899)
(Procuração: FUNDEB – fl. 22 da Peça 21; FMS – fl. 20 da Peça 21; HOSPITAL – fl. 24 da Peça 21);
- **Garcia Guedes Rodrigues Junior** (OAB/PI nº 6.533)
(Substabelecimento: HOSPITAL – fl. 02 da Peça 42);
- **Marcos Rangel Santos de Carvalho** (OAB/PI nº 8.525)
(Substabelecimento: Prefeitura – fl. 02 da peça 38).
- **Etevaldo de Sousa Brito** (OAB/PI nº 4.188) e outro
(Substabelecimento: FMAS e FMCA – fl. 02 da Peça 41)

Processo Apensado:

- **TC/30.642/2011** – Representação sobre irregularidades na contratação de pessoal sem concurso público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pio IX-PI – Exercício de 2011. Representantes: Francisco Adauto de A. Júnior; Antônio Osmando Arrais; Genivaldo José de Sousa; Francisco Weverton A. Bezerra – Vereadores do Município de Pio IX-PI. Representado: Raimundo Nonato do Nascimento – Prefeito Municipal de Pio IX-PI.
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão de julgamento.

APOSENTADORIA

TC/016782/2013 – Maria do Rosário Carvalho de Andrade

Julgamento: Conversão do julgamento em Diligência.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/52866/2012 – Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí-PI (Exercício de 2012)

Responsáveis:

- **Prefeitura Municipal** – Erisvaldo Gomes de Oliveira
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- **FUNDEB** – Maria Aparecida de Jesus Carvalho
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- **FMS** – Vanderlúcia Cavalcante de Lira
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- **FMAS** – Jubeny da Conceição Macedo
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- **Câmara Municipal** – Clodoaldo de Sousa Lima
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- **Armando Ferraz Nunes** (OAB/PI nº 14/77)
(Procuração: Prefeitura – fl.02 da Peça 31);

Processos Apensados:

- **TC/03526/2013** – Prestação de Contas Geral (Balanço Geral) do Município de Curral Novo do Piauí-PI referente ao exercício financeiro de 2012. Responsável: Erisvaldo Gomes de Oliveira – Prefeito Municipal.
- **TC-E 047.857/2012** – Inspeção Extraordinária informando sobre a movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí-PI (Exercício 2012). Responsável: Erisvaldo Gomes de Oliveira – Prefeito Municipal.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/053299/2012 – Gabinete do Vice-Prefeito de Teresina-PI (Exercício de 2012)

Responsáveis:

- *Paulo César Vilarinho Soares – Gestor (01/01/2012 a 03/07/2012)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *Antônio Cláudio Portella Serra e Silva – Gestor (09/07/2012 a 31/12/2012)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

Advogado(s):

- *Camilla Veloso Pereira (OAB/PI nº 7.929) e outros*
(Procuração: 2º GESTOR – fl. 02 da peça 09)

TOTAL DE PROCESSOS: 11 (onze)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de setembro de 2014.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.